



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 803/2012 São Luís, agosto de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-4773/2012,

RESOLVE

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 27/8/2012, as férias da Excelentíssima Juíza ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, remanescentes do 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 8/8 a 6/9/2012, ficando os 11 (onze) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 21/08/2012 18:17:08 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2C5F5E767B.46EB3DCE18.71986BCB40.C541A48463

/amp